

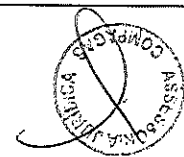
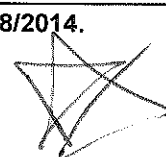
TERMO DE ADITAMENTO n.º 02 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 188/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representadas por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.**, representada por seu Sócio Administrador Sr. **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**, com sede na Rua Benedito Carollo, n.º 1.251, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 89.952.709/0001-09, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 02 ao **CONTRATO COMPAGAS 188/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a adaptação dos seguintes itens da Planilha de Preços Unitários, bem como o respectivo Balanço Final:

- **Item 3.2:** Aumento no quantitativo de 11.694 metros para 12.014 metros, correspondente ao ajuste na extensão executada, perfazendo um aumento de **R\$ 157.340,80** ao Contrato;
- **Item 3.3:** Redução no quantitativo de 60 metros para 44 metros, correspondente ao ajuste na extensão executada, perfazendo uma redução de **R\$ 10.165,60** ao Contrato;
- **Item 3.8:** Exclusão do referido item, devido à alteração de traçado, resultando em uma redução de **R\$ 80.299,50** ao Contrato;
- **Item 3.9:** Exclusão do referido item, devido à alteração de traçado, resultando em uma redução de **R\$ 57.815,64** ao Contrato;
- **Item 3.10:** Exclusão do referido item, devido à alteração de traçado, resultando em uma redução de **R\$ 32.119,80** ao Contrato;
- **Item 4.2:** Redução do quantitativo de 2.627 metros para 2395,5 metros, correspondente ao ajusta na extensão construída, perfazendo uma redução de **R\$ 74.554,58** ao Contrato;
- **Item 4.3:** Pagamento parcial, em torno de 19,90%, do referido item, resultando em uma redução de **R\$ 20.885,27** ao Contrato;
- **Item 5.1:** Redução do quantitativo de 16.520 metros para 16.271 metros, ajustando assim a extensão construída, perfazendo uma redução de **R\$ 2.006,94** ao Contrato;
- **Item 6.1:** Aumento no quantitativo de 140 metros para 154 metros, correspondente ao ajuste na extensão executada, resultando em um aumento de **R\$ 7.875,42** ao Contrato;



- **Item 6.2:** Aumento no quantitativo de 160 metros para 204 metros, ajustando assim a extensão efetivamente executada, perfazendo um aumento de **R\$ 24.751,32** ao Contrato; e

- **Item 6.3:** Redução no quantitativo de 220 metros para 188 metros, ajustando assim a extensão executada, resultando em uma redução de **R\$ 18.000,96** ao Contrato.

CLÁUSULA II JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos itens da PPU, conforme disposto, torna-se necessária devido as seguintes situações:

1- Ajustes nas extensões executadas: aplicável aos itens 3.2, 3.3, 4.2, 5.1, 6.1, 6.2 e 6.3;

2- Exclusão de itens: devido a alterações no traçado, foram excluídos os itens 3.8 ao 3.10; e

3- Pagamento parcial do item 4.3: a válvula PEAD PE100 OD200 mm não foi instalada, porém alguns sub-itens foram executados, tais como retirada e compra de materiais, sondagens, tornando assim necessário o pagamento parcial deste item.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, §1º, incisos I e II, cumulado com o §3º, inciso I e §10º, todos da Lei Estadual 15.608/07.

CLÁUSULA III QUITAÇÃO

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA IV VALOR DO ADITAMENTO

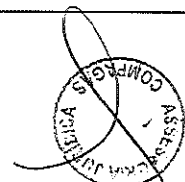
Dá-se ao presente Aditamento, o valor negativo de **R\$ 105.880,75** (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA V NOVO VALOR DO CONTRATO

Fica o valor estabelecido na Cláusula III do Contrato **COMPAGAS** 188/2014, reduzido de R\$ 8.562.293,89 (oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), conforme Termo de Aditamento nº 01, para R\$

Termo de Aditamento n º 02 ao Contrato COMPAGAS N º 188/2014.

2/3



8.456.413,14 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e catorze centavos). O valor original do Contrato era de R\$ 8.505.621,71 (oito milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

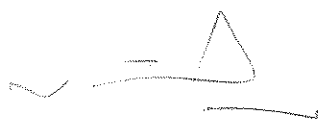
**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

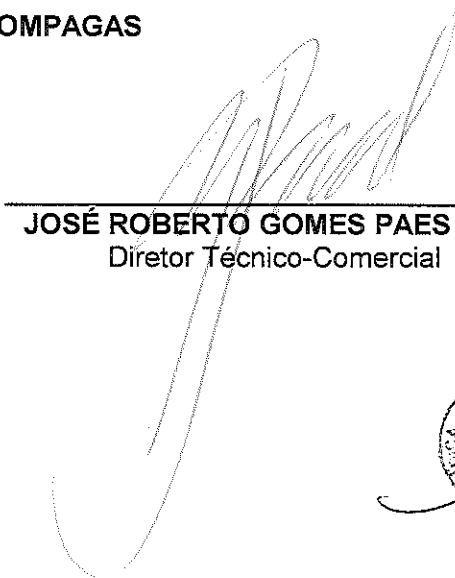
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 03 de dezembro de 2015.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



FERNANDO GHIGNONE
Diretor Presidente

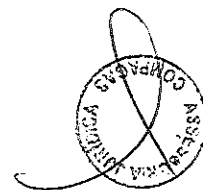


JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME
Diretor Técnico-Comercial

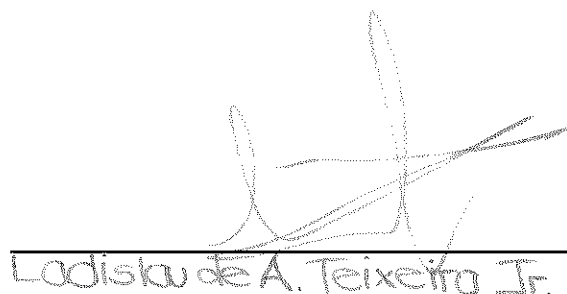
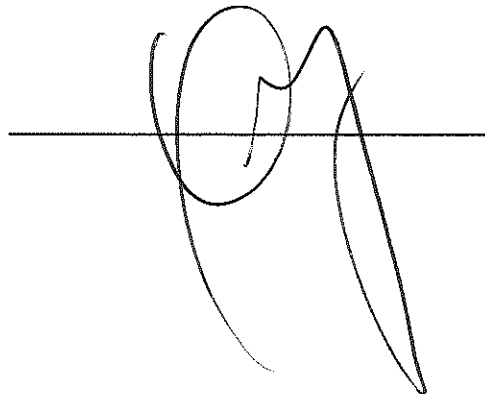
Pela **GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.**



PAULO FERNANDO BILLES GOETZE
Sócio Administrador



TESTEMUNHAS:



Lodislau de A. Teixeira Jr.

ITENS	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QTD Contr.	QTD Alterada após T.A. 01	QTD Alterada após T.A. 02	Valor Unitário	Valor Total Contratual	Valor Alterado após T.A. 01	Valor Alterado após T.A. 02	Saldo
1	CANTEIRO									
1.1	INSTALAÇÃO DO(S) CANTEIRO(S) DE OBRA, MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE RECURSOS HUMANOS, ENTREGA DO MANUAL DE GARANTIA DE QUALIDADE, PLANEJAMENTO E CONTROLE DA OBRA APROVAÇÃO POR PARTE DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS DO PROCEDIMENTO DE DESCARTE DE RESÍDUOS DE OBRA	vb.	1	1	1	R\$ 126.711,68	R\$ 126.711,68	R\$ 126.711,68	R\$ 126.711,68	R\$ -
2	REVISÃO DE PROJETOS									
2.1	ELABORAÇÃO DAS REVISÕES E ADAPTAÇÕES NOS PROJETOS	m	16.520	16.520,00	16.520,00	R\$ 2,53	R\$ 41.795,60	R\$ 41.795,60	R\$ 41.795,60	R\$ -
3	RAMAL TRONCO CASTRO - TRECHO "CASTROLANDA" - IMPLANTAÇÃO DA RDGN, EM TUBULAÇÃO DE AÇO CARBONO 10" x 300#									
3.1	INTERLIGAÇÃO COM A REDE EXISTENTE AC 10" x 300# NA R. ROSANA CARDOSO AMATO, PROX. ESTACA 1096 (DE-91-945-C0G-246), CONSIDERANDO A RETIRADA DE CAP, SE HOVER.	vb	1	1	1	R\$ 4.890,79	R\$ 4.890,79	R\$ 4.890,79	R\$ 4.890,79	R\$ -
3.2	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA REDE (INTERLIGAÇÃO COM A REDE EXISTENTE NA ESTACA 1096 - R. ROSANA CARDOSO AMATO ATÉ A ESTACA 1786 - INTERLIGAÇÃO COM A ERP A SER INSTALADA NO ENTROCAMENTO ROD. ANGELO FERRARIO LOPES - DE-91-945-CPG-284 A	m	12.895	11.694	12.014	R\$ 491,69	R\$ 6.192.835,55	R\$ 5.749.822,86	R\$ 5.907.163,66	R\$ 157.340,80
3.3	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND CRUZAMENTO PR-340 (ESTACA 1097+... A 1100+...)- DE-91-945-CPG-247 / DE-91-275-CPG-011	m	60	60	44	R\$ 635,35	R\$ 38.121,00	R\$ 38.121,00	R\$ 27.955,40	R\$ 10.165,60
3.4	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND CRUZAMENTO R. DA GOBERTO PURCH (ESTACA 1113+... A 1117+...)- DE-91-945-CPG-246	vb	84	84	84	R\$ 535,33	R\$ 44.967,72	R\$ 44.967,72	R\$ 44.967,72	R\$ -
3.5	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND TRAVESSIA RIO MARACANÁ (ESTACA 1131+... A 1136+...)- DE-91-945-CPG-247 / DE-91-275-CPG-011	m	96	96	96	R\$ 635,35	R\$ 60.993,60	R\$ 60.993,60	R\$ 60.993,60	R\$ -
3.6	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND TRAVESSIA RIO PORTÃO VERMELHO (ESTACA 1323+... A 1327+...)- DE-91-945-CPG-255 / DE-91-275-CPG-012	m	84	124	124	R\$ 635,35	R\$ 53.369,40	R\$ 78.783,40	R\$ 78.783,40	R\$ -
3.7	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND CRUZAMENTO DA ROTATORIA DE ACESSO A COLÔNIA CASTROLANDA (ESTACA 1343+... A 1350+...)- DE-91-945-CPG-256	m	180	180	180	R\$ 535,33	R\$ 96.359,40	R\$ 96.359,40	R\$ 96.359,40	R\$ -
3.8	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND CRUZAMENTO ACESSO A COOPERATIVA CASTROLANDA (ESTACA 1362+... A 1371+...)- DE-91-945-CPG-257	m	150	150	0	R\$ 535,33	R\$ 80.299,50	R\$ 80.299,50	R\$ -	R\$ 80.299,50
3.9	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND CRUZAMENTO DA ROTATORIA DO ACESSO A COOPERATIVA CASTROLANDA (ESTACA 1378+... A 1381+...)- DE-91-945-CPG-258	m	108	108	0	R\$ 535,33	R\$ 57.815,64	R\$ 57.815,64	R\$ -	R\$ 57.815,64
3.10	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND CRUZAMENTO DO ACESSO SECUNDÁRIO DA FAZENDA ANALÂNDIA (ESTACA 1421+... A 1424+...)- DE-91-945-CPG-259	m	60	60	0	R\$ 535,33	R\$ 32.119,80	R\$ 32.119,80	R\$ -	R\$ 32.119,80

[Handwritten signature]

ITENS	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QTD	QTD	QTD	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Saldo
			Contr.	Alterada	Alterada	Unitário	Total	Alterado	Alterado		
				após T.A. 01	após T.A. 02		Contratual	após T.A. 01	após T.A. 02		
3.11	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND TRANSPOSIÇÃO DE TALUDE (ESTAÇÃO 1608+... A 1612+...) - DE-91-945-CPG-283	m	120	120	120	R\$ 534,92	R\$ 64.190,40	R\$ 64.190,40	R\$ 64.190,40	R\$	R\$
3.12	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND CRUZAMENTO DO ACESSO A CHÁCARA MARUJO (ESTAÇÃO 1611+... A 1617+...) - DE-91-945-CPG-287	m	126	192	192	R\$ 535,33	R\$ 67.451,58	R\$ 102.783,36	R\$ 102.783,36	R\$	R\$
3.13	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND TRANSPOSIÇÃO DE TALUDE (ESTAÇÃO 1772+... A 1778+...)	m	120	120	120	R\$ 534,92	R\$ 64.190,40	R\$ 64.190,40	R\$ 64.190,40	R\$	R\$
3.14	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - INSTALAÇÃO DAS VÁLVULAS DE BLOQUEIO AC 10" X 300# CONJ. VV/(PROX. DA ESTAÇÃO 1300+... - DE-91-945-CPG-283 E PROX. DA ESTAÇÃO 1783+... - DE-92-945-CPG-275)	un.	2	2	2	R\$ 32.046,54	R\$ 64.093,08	R\$ 64.093,08	R\$ 64.093,08	R\$	R\$
3.15	CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DA ESTAÇÃO DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERP) TIPO C, PROX. ESTAÇÃO 1785+... (DE-91-945-CPG-275), CONSIDERANDO TAMBÉM A INSTALAÇÃO DE JUNTAS MONOBLOCO Ø4" X 300# À MONTANTE, TRANSIÇÃO AÇO X PEAD À JUSANTE, ATERRAMENTE	un.	1	1	1	R\$ 45.245,58	R\$ 45.245,58	R\$ 45.245,58	R\$ 45.245,58	R\$	R\$
3.16	EEXECUÇÃO DE LIMPEZA, TESTES, SECAÇÃO E INERTIZAÇÃO	vb.	1	1	1	R\$ 218.220,28	R\$ 218.220,28	R\$ 218.220,28	R\$ 218.220,28	R\$	R\$
4	RANAL RODOVIA ANGELO FERRARIO LOPES - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL EM TUBULAÇÃO PEAD PE100 OD200mm SDR11										
4.1	INTERLIGAÇÃO COM A TRANSIÇÃO AÇO/PEAD À JUSANTE DA ERP A SER INSTALADA, ESTAÇÃO 00 (DE-91-945-CPG-280)	vb	1	1	1	R\$ 4.492,02	R\$ 4.492,02	R\$ 4.492,02	R\$ 4.492,02	R\$	R\$
4.2	TUBULAÇÃO PEAD PE100 OD200mm SDR11 - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA REDE (ESTAÇÃO 00 - INTERLIGAÇÃO COM A ERP A SER INSTALADA, PROSSIGUINDO ATÉ ESTAÇÃO 384136+... - TAMPÃO A SER INSTALADO NAS PROXIMIDADES DA EMPRESA EVONIK) - DE-91-945-CPG-280 A DE-91-945-CPG-28	m	2.627	2.627	2.395,5	R\$ 322,05	R\$ 846.025,35	R\$ 846.025,35	R\$ 771.470,78	R\$	R\$ 74.554,58
4.3	TUBULAÇÃO PEAD PE100 OD200mm SDR11 - INSTALAÇÃO DAS VÁLVULAS DE BLOQUEIO OD200mm PE100 CONJ. WW (PROX. DA ESTAÇÃO 03+... - DE-91-945-CPG-280)	un.	1	1	0,19899	R\$ 26.073,67	R\$ 26.073,67	R\$ 26.073,67	R\$ 5.188,40	R\$	R\$ 20.885,27
4.4	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND CRUZAMENTO DE ACESSO A EMPRESA EVONIK (ESTAÇÃO 120+... A 125+...) - DE-91-945-CPG-284 / DE-91-945-CPG-285.	m	98	80	80	R\$ 459,57	R\$ 45.037,86	R\$ 36.765,60	R\$ 36.765,60	R\$	R\$
4.5	EEXECUÇÃO DE LIMPEZA, TESTES, SECAÇÃO E INERTIZAÇÃO	vb.	1	1	1	R\$ 97.170,61	R\$ 97.170,61	R\$ 97.170,61	R\$ 97.170,61	R\$	R\$
5	ENTREGA DE DATA-BOOK E AS-BUILT										
5.1	ENTREGA FINAL DA DOCUMENTAÇÃO (LIVRO DE PROJETO) E DO "AS BUILT" (PAPEL E MEIO MAGNÉTICO) APÓS APROVAÇÃO POR PARTE DA COMPAGAS	m	16.520	16.520	16.271	R\$ 8,06	R\$ 133.151,20	R\$ 133.151,20	R\$ 131.144,26	R\$	R\$ 2.006,94

ITENS	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UN	QTD Contr.	QTD Alterada após T.A. 01	QTD Alterada após T.A. 02	Valor Unitário	Valor Total Contratual	Valor Alterado após T.A. 01	Valor Alterado após T.A. 02	Saldo
6	INCLUSÃO DE FUJOS DIRECIONAIS (MND) NÃO PREVISTOS ORIGINALMENTE, CONFORME NOTA 14 DO MEMORIAL DESCRITIVO									
6.1	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND TRAVESSIA BANHADO (ESTAÇÃO 1478+... A 1485+...), DE-91-945-CPG-282, C.T. Nº06	m		140	154	R\$ 562,53		R\$ 78.754,20	R\$ 86.629,62	R\$ 7.875,42
6.2	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND TRAVESSIA DE TALUDE (ESTAÇÃO 1495+... A 1503+...), DE-91-945-CPG-262/263, C.T. Nº07	m		160	204	R\$ 562,53		R\$ 90.004,80	R\$ 114.756,12	R\$ 24.751,32
6.3	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND TRAVESSIA DE BANHADO (ESTAÇÃO 1135+... A 1146+...), DE-91-945-CPG-247, C.T. Nº08	m		220	188	R\$ 562,53		R\$ 123.756,60	R\$ 105.755,64	R\$ 18.000,96
6.4	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND CRUZAMENTO ACESSO À CHACARA SEMPRE VERDE (ESTAÇÃO 1525+... A 1536+...), DE-91-945-CPG-284, C.T. Nº10	m		120	120	R\$ 562,53		R\$ 67.503,60	R\$ 67.503,60	-
6.5	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND CRUZAMENTO PR-340 (ESTAÇÃO 1357+... A 1363+...), DE-91-945-CPG-257, C.T. Nº11	m		120	120	R\$ 562,53		R\$ 67.503,60	R\$ 67.503,60	-
6.6	TUBULAÇÃO AC 10" x 300# - MND CRUZAMENTO PR-340 (ESTAÇÃO 1424+... A 1426+...), DE-91-945-CPG-257, C.T. Nº12	m		35	35	R\$ 562,53		R\$ 19.688,55	R\$ 19.688,55	-
							R\$ 8.505.621,71	R\$ 8.562.293,89	R\$ 8.456.413,14	R\$ 105.280,75

BALANÇO FINAL DO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 8.505.621,71		T.A. 01		T.A. 02		BALANÇO FINAL DO CONTRATO	
VALORES ADICIONADOS AO CONTRATO	R\$ 607.957,13	R\$ 189.967,54	R\$ 697.924,67				
VALORES SUBTRAÍDOS DO CONTRATO	-R\$ 451.284,96	-R\$ 296.848,29	-R\$ 747.133,24				
SALDO (VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO)	R\$ 56.672,18	-R\$ 106.880,75	-R\$ 49.208,57				
VALOR CONTRATUAL APÓS O TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 8.562.293,89	R\$ 8.456.413,14	R\$ 8.456.413,14				
PERCENTUAL DOS VALORES ADICIONADOS AO CONTRATO	5,97%	2,23%	8,21%				
PERCENTUAL DOS VALORES SUBTRAÍDOS DO CONTRATO	-5,31%	-3,48%	-8,78%				
PERCENTUAL GLOBAL DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO	0,67%	-1,24%	-0,57%				